



Câmara Municipal de Timbó

Estado de Santa Catarina

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025.

CAUSA ENSEJADORA:

Dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, II, da Lei 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA:

Necessidade de treinamento e capacitação dos servidores e vereadores para a nova Legislatura.

RAZÃO DA ESCOLHA:

Considerando que o preço praticado está dentro daquelas praticados pelo mercado, a escolha do Curso se deu diante da necessidade de aperfeiçoamento dos servidores e dos vereadores, com a finalidade de atualizar e complementar as habilidades profissionais dos membros desta Casa Legislativa.

JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO:

A Câmara procedeu a pesquisa de preços no Painel de Preços (<https://paineistransparencia.tce.sc.gov.br/extensions/PainelDePrecos/index.html>) e constatou que o preço ofertado está dentro do que é praticado no mercado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 1 - CÂMARA DE VEREADORES

Unidade: 1 - Atividades Legislativas

Ação: 2502 - GESTÃO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Vínculo: 150070000100 - Recursos Ordinários

Subelemento: 3339039480000000000 - SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

OBJETO DO CONTRATO:

Contratação de curso de capacitação e aperfeiçoamento para os servidores e vereadores em razão da nova Legislatura (2025/2028), a ser realizado nas dependências da Câmara Municipal de Timbó. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: 1. A competência material do Município; 2. A Lei Orgânica Municipal e a definição da iniciativa legislativa; 3. O Poder Legislativo no Município e suas Funções no Estado Democrático; 4. Quais as proposições que podem ter o processo legislativo deflagrado por Vereador; 5. Mapeamento de proposições de iniciativa da Câmara Municipal que obtiveram impacto positivo na sociedade; 6. Como a Câmara pode ser proativa com relação aos problemas sociais? 7. Noções Gerais da Técnica Legislativa 8. A Necessidade de Preservar a História da Câmara Municipal

CONTRATADA:

IGAM SC Cursos e Consultoria Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua General Liberato Bittencourt, 1475, município de Florianópolis (SC), inscrita no CNPJ sob nº. 28.474.582/0001-67.

VALOR:

O valor do contrato é de R\$ 17.800,00 (dezesete mil e oitocentos reais).

Timbó (SC), 17 de fevereiro de 2025

Carlos Adriano Krüger
Presidente

